



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 112/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 37, da Lei Municipal nº. 604/2011 do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração, de conformidade com o art. 29 da lei 588/2011 Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do quadro do Magistério Público Municipal, RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** adicional por tempo de serviço de 1% (um por cento) para os servidores abaixo relacionados:

34501 FERNANDO MACHADO
36731 SILVIO ROSA DE LIMA
37101 THAYSE DALLA COSTA

Art. 3º - Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, com efeito nos vencimentos de setembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 27 de setembro de 2023.

CLAUDEMIR VALÉRIO
Prefeito Municipal